



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME; JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME; PEDRO I. BATISTA DA SILVA-EPP e RENAN DISTRIBUIDORA PAULISTA EIRELI- EPP, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). S.r. (a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 21 de fevereiro de 2017.



IAMAX PRADO CUSTÓDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE